



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO
Criado pela Lei n.º 03, de 14-03 77

LEI Nº 05/83 de 11 de Julho de 1983.

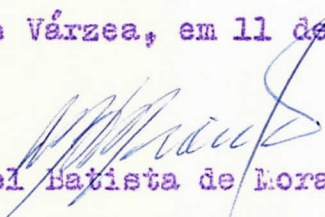
O Prefeito Municipal de Varzea, Estado da Paraíba
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito espe-
cial no valor de Cr\$.250.000,00 (duzentos cinquenta mil'
cruzeiros) destinado ao pagamento de serviços de restau-
ração e ampliação, gradis de ferro e portão de ferro do
prédio da Câmara Municipal.

Art.2º - Os recursos para cobertura do crédito especial aberto '
pelo artigo anterior é constante do artigo 43 e seus §§
da Lei 4320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Varzea, em 11 de Julho de 1983.


Manoel Batista de Moraes.
Prefeito Constitucional